

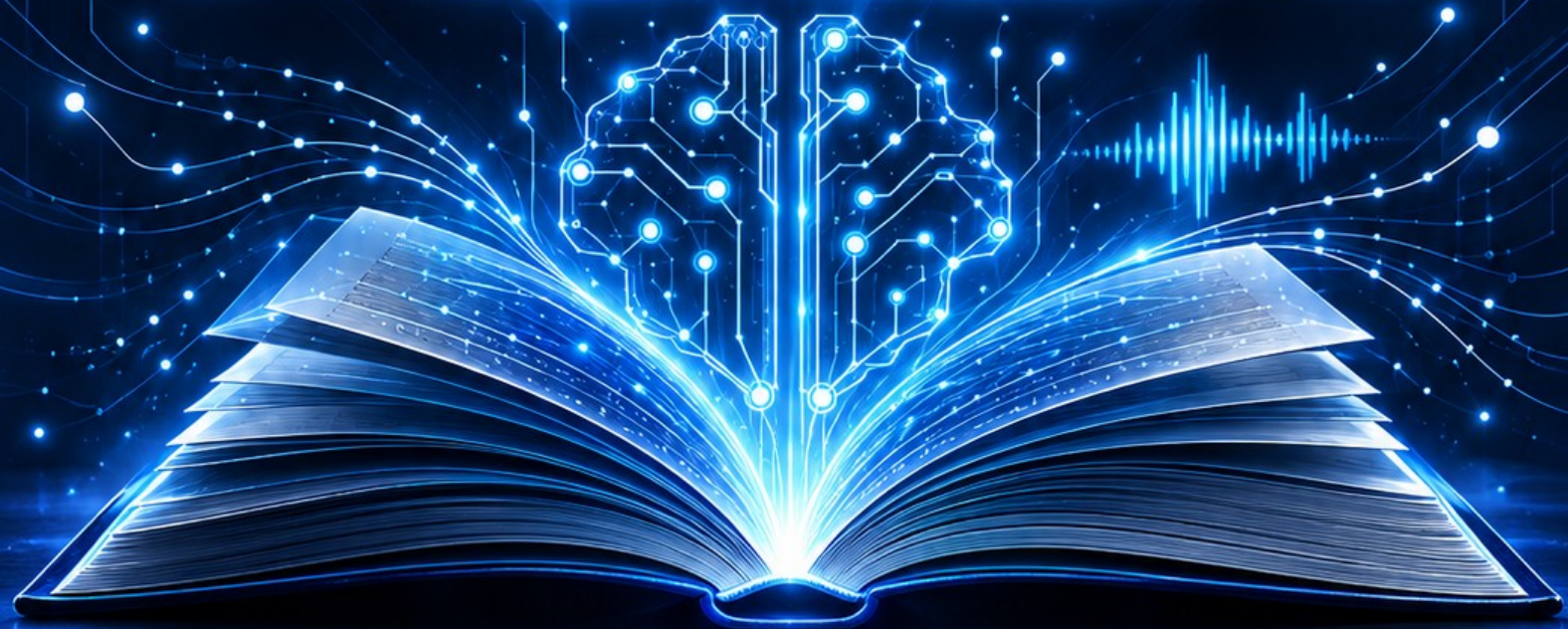


CONSILIUM
CONCURSOS • PDF + ÁUDIO

PC-PE

2026

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
AGENTE E ESCRIVÃO



Uma nova forma de estudar com IA

Teoria explicada • Questões comentadas • Áudios por matéria

Cleyton Coelho

www.consilium2brain.com



Créditos

Marca e publicação
Consilium

Idealização, organização e direção editorial
Cleyton Coelho

Produção assistida por inteligência artificial
ChatGPT, Claude e Gemini

Áudios complementares
Produzidos com apoio do NotebookLM

Portal
www.consilium2brain.com

APOSTILA PC-PE 2026 CONSILIUM — 2ª edição · Segunda edição · 2026 · Agente e Escrivão · livro completo
Material independente, sem vínculo com a Polícia Civil de Pernambuco, a SDS-PE ou o Cebraspe. Legislação conforme o corte do edital (02/10/2026): confira a redação vigente nos links oficiais indicados em cada capítulo. Todos os direitos reservados.

Sumário geral

1. Uma carta para você, futuro policial civil de Pernambuco.....	8
2. Por que esta apostila é diferente.....	8
3. Como estudar com a legislação ao lado.....	9
4. O concurso em números.....	10
5. Como a prova funciona e o que isso muda no seu estudo.....	11
6. A prova em números.....	11
7. Matriz de prioridade: onde a banca mais cobrou.....	13
8. Como resolver a múltipla escolha da Cebraspe.....	14
9. O mapa da coleção.....	15
10. Como cada capítulo foi construído.....	16
11. Aula demonstrativa: prisão temporária.....	17
12. Jurídiquês sem mistério: glossário de partida.....	18
13. Plano de estudos até a prova.....	19
14. Nosso compromisso e avisos importantes.....	21
Legislação Estadual de Pernambuco.....	22
Segurança pública na Constituição de Pernambuco (arts. 101 a 105-B).....	23
O Delegado de Polícia na LC nº 317/2015.....	29
O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Polícia Civil (LC nº 137/2008).....	31
Estatuto do Policial Civil: regime, ingresso e vantagens (Lei nº 6.425/1972, arts. 1º a 29).....	37
Estatuto do Policial Civil: deveres, transgressões, penas e processo disciplinar (Lei nº 6.425/1972, arts. 30 a 86).....	43
Estatuto do Servidor de Pernambuco: ingresso, carreira e direitos (Lei nº 6.123/1968, arts. 1º a 189).....	51
Estatuto do Servidor de Pernambuco: regime disciplinar e processo administrativo (Lei nº 6.123/1968, arts. 190 a 249).....	59
Revisão expressa — Legislação Estadual de Pernambuco.....	65
Noções de Direito Constitucional.....	67
A Constituição de 1988, os princípios fundamentais e o poder constituinte.....	68
Aplicabilidade das normas constitucionais.....	74
Direitos e garantias fundamentais: teoria geral e direitos individuais e coletivos.....	77
Remédios constitucionais e direitos sociais.....	84
Nacionalidade, direitos políticos e partidos.....	88
Organização político-administrativa do Estado.....	92
Administração pública e servidores na Constituição.....	96
Poder Legislativo e Poder Executivo.....	100
Poder Judiciário e funções essenciais à justiça.....	105
Defesa do Estado, segurança pública e a Constituição de Pernambuco.....	110

1. Uma carta para você, futuro policial civil de Pernambuco

São **1.270 vagas**: 1.200 para Agente e 70 para Escrivão. A remuneração inicial é de **R\$ 5.667,92**, com estabilidade de servidor público e uma carreira que coloca você no centro da investigação criminal do estado. O edital saiu em **2 de outubro de 2026**, e a contagem regressiva já começou.

Num concurso com essa quantidade de vagas e esse salário, a concorrência é grande. O que separa quem passa de quem fica pelo caminho raramente é a força de vontade. Quase sempre é **o método com que a pessoa estudou**.

Pense no que acontece com muita gente: compra um calhamaço "genérico para polícia civil", com centenas de páginas de lei copiada, e passa semanas lendo artigo atrás de artigo sem entender para que servem. Trava em frases como "a autoridade policial representará pela decretação da custódia cautelar" sem que ninguém explique o que aquilo quer dizer. Chega no dia da prova com a sensação de ter lido muito e aprendido pouco.

Esta apostila foi construída para que isso não aconteça com você.

A APOSTILA PC-PE 2026 CONSILIUM foi escrita a partir do edital deste concurso, item por item, para os cargos de Agente e de Escrivão. Ela **ensina**: explica cada assunto em linguagem clara, traduz o juridiquês, mostra como a regra funciona num caso policial e treina você no formato da prova. Para cada tema jurídico, indica **exatamente qual lei e quais artigos ler**, onde encontrá-los na fonte oficial e o que observar na leitura.

Nas próximas páginas você vai entender o que tem nas mãos, como usar a legislação junto com o livro, como a prova funciona, onde estão os pontos que mais caem, como resolver as questões da banca e como organizar o estudo até o dia da prova. Há também uma **aula demonstrativa**, para você ver o método funcionando antes de começar.

Vamos juntos.

2. Por que esta apostila é diferente

Material de concurso não falta. O que costuma faltar é **foco no edital certo, explicação que se entende, atualização real e treino no formato da prova**. Esta apostila foi construída sobre esses pilares.

Diferencial	O que isso significa para você
1. Feita sobre o edital de 2026	O ponto de partida é o Edital nº 1 – PCPE, de 2/10/2026. Cada item do programa de Agente e de Escrivão está registrado numa matriz de cobertura. Nada do programa fica de fora, e nada de outro concurso entra disfarçado.
2. Ensina, em vez de copiar a lei	Cada capítulo explica conceito, requisitos, exceções e consequências, com exemplos. A lei não é reproduzida página por página: você estuda a explicação e confere a redação oficial na fonte indicada. Quando a palavra exata da lei decide a questão, o trecho aparece no livro e é comentado.

Diferencial	O que isso significa para você
3. Base legal indicada em cada tema	O quadro Base legal e leitura indicada diz qual diploma, quais artigos, parágrafos e incisos ler, com o endereço da fonte oficial. Você nunca estuda "a lei inteira" sem saber o que procurar.
4. Atualizada até a data de corte	O edital manda considerar a legislação vigente em 02/10/2026. As mudanças recentes aparecem sinalizadas com o selo Novidade legislativa .
5. Jurídiquês traduzido	Todo termo técnico é explicado no próprio texto, na primeira vez em que aparece. Você aprende o termo certo para a prova e entende o que ele significa.
6. Treino no formato da prova	A prova é de múltipla escolha, de A a E, com uma única correta . As questões do livro seguem esse formato, com comentário de cada alternativa. Há questões oficiais da PC-PE 2024 (Cebraspe), conferidas com o gabarito definitivo.
7. Separada por cargo	Contabilidade Geral é só de Agente; Noções de Arquivologia e prova de digitação são só de Escrivão. Cada parte diz a qual cargo se aplica.

3. Como estudar com a legislação ao lado

Esta apostila foi elaborada para explicar os conteúdos do concurso, esclarecer a linguagem técnica e ensinar a aplicação das regras. Ela deve ser estudada **em conjunto com a legislação indicada em cada capítulo**. Os textos legais **não são reproduzidos integralmente**, como regra; aparecem trechos selecionados quando são necessários à aprendizagem. Consulte as fontes oficiais ou um vade-mécum atualizado e compatível com o recorte temporal do edital.

Onde encontrar a lei oficial

- **Legislação federal** (Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal, leis penais especiais, leis administrativas): Portal da Legislação do Planalto, <https://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- **Legislação de Pernambuco** (Constituição do Estado, Estatuto do Policial Civil, Estatuto do Servidor, leis complementares): Alepe Legis, <https://legis.alepe.pe.gov.br/>
- **Vade-mécum impresso ou digital**: serve, desde que a edição seja atualizada e você confira as alterações recentes indicadas no livro.

Atenção ao corte do edital. O edital fixa como referência a legislação vigente em **02/10/2026**. Os portais oficiais mostram sempre o texto **mais recente**, que pode trazer mudanças posteriores a essa data. Por isso, quando o livro indica um artigo, ele já considera a redação aplicável à prova; se, ao consultar o portal, você encontrar a anotação "(Redação dada pela Lei nº ...)" com lei **posterior** a 02/10/2026, siga a explicação do livro e a versão anterior.

Como ler o texto no Planalto. No texto compilado, o que aparece **riscado** é redação antiga ou revogada; o que está sem risco é o texto em vigor. Entre parênteses, o portal informa qual lei incluiu ou alterou cada dispositivo. Essa anotação é útil para identificar as novidades legislativas.

7. Matriz de prioridade: onde a banca mais cobrou

O edital diz quantas questões tem cada bloco, mas não quantas cabem a cada disciplina. A melhor pista é a prova anterior. Contamos, uma a uma, as 120 questões das provas de **Agente e Escrivão da PC-PE 2024 (Cebbraspe)**, pelo tópico do edital indicado nas justificativas oficiais da banca (ou, quando a justificativa não o indica, pelo assunto do enunciado), incluindo as anuladas.

Disciplina	Questões em 2026 (edital)	Em 2024: Agente / Escrivão	Tópicos que mais caíram em 2024 (soma dos dois cargos)	Prioridade
Língua Portuguesa	P2 (40)	12 / 12	Coesão e referência (7); interpretação de textos (5); redação oficial (5)	Alta
Contabilidade Geral (só Agente)	P2 (40)	8 / —	Patrimônio e fatos contábeis (3); contas e balancete (3); balanço e DRE (2)	Alta para Agente
Arquivologia (só Escrivão)	P2 (40)	— / 10	Legislação e acesso (3); gestão e protocolo (2); classificação e avaliação (2); preservação e digitais (2)	Alta para Escrivão
Estatística	P2 (40)	7 / 7	Estatística descritiva (6); probabilidade (4); amostragem (4)	Alta
Raciocínio Lógico	P2 (40)	7 / 5	Lógica proposicional (4); regra de três (2); contagem (2)	Média
Informática	P2 (40)	6 / 6	Word, Excel e PowerPoint (7); redes, segurança e backup (4)	Média
Direito Penal (com leis especiais)	P1 (20)	5 / 5	Patrimônio, abuso de autoridade, administração pública, lei penal no tempo e no espaço (2 cada)	Média
Direito Processual Penal	P1 (20)	5 / 5	Inquérito policial (3); aplicação da lei processual (2); prova (2)	Média
Legislação Estadual de PE	P1 (20)	4 / 4	Uma por diploma: CE-PE, Estatuto do Policial Civil, Estatuto do Servidor, LC 137/2008	Média (alto rendimento)
Direito Constitucional	P1 (20)	3 / 3	Organização do Estado (2); funções essenciais e segurança pública (2)	Básica
Direito Administrativo	P1 (20)	3 / 3	Princípios (2); responsabilidade civil do Estado (2)	Básica

Como ler a matriz. O edital fixa só o total do bloco: 20 questões na P1 e 40 na P2, sem divisão por disciplina. A matriz é **indicativa**: mostra onde a banca concentrou questões em 2024, e 2026 pode ser diferente. Prioridade alta pede mais horas e questões; básica pede o essencial com eficiência, nunca pular a disciplina. Três leituras práticas: Português, a disciplina

Homicídio (CP, art. 121)

[OBJETIVO DO CAPÍTULO]

O item 4 do programa de Noções de Direito Penal ("Crimes contra a pessoa") começa pelo crime mais grave do Código Penal. Ao final deste capítulo, você deve saber distinguir as quatro formas de homicídio (simples, privilegiado, qualificado e culposo), classificar as qualificadoras pelo critério que a banca usa, reconhecer quando privilégio e qualificadora convivem, identificar as causas de aumento e as hipóteses de crime hediondo e separar o homicídio do feminicídio e do vicaricídio, que hoje são crimes autônomos. As provas PC-PE 2024 não trouxeram questão de homicídio, mas o tema é base de casos práticos em outras matérias.

Base legal e leitura indicada

- **Código Penal, art. 121:** caput (homicídio simples); § 1º (privilégio); § 2º, incisos I a V e VII a X (qualificadoras; o inciso VI foi revogado); §§ 2º-B e 2º-C (aumentos quando a vítima é menor de 14 anos ou o crime ocorre em instituição de ensino); § 2º-D (organização criminosa ultraviolenta e milícia); §§ 3º a 5º (homicídio culposo, aumento e perdão judicial); § 6º (milícia privada e grupo de extermínio).
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- **Código Penal, arts. 121-A e 121-B:** feminicídio e vicaricídio, crimes autônomos (leitura para distinguir; estudo no capítulo seguinte).
- **Código Penal, art. 18:** dolo e culpa.
- **Lei nº 8.072/1990, art. 1º, incisos I, I-B e I-C:** quais homicídios são hediondos.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm
- **Constituição Federal, art. 5º, XXXVIII, "d":** competência do Tribunal do Júri.
- **O que observar na leitura:** as penas de cada forma, a lista de qualificadoras do § 2º e as frações de aumento e de diminuição.

1. Homicídio simples

Matar alguém (art. 121, caput) é eliminar a vida humana de outra pessoa. A pena é de **reclusão de 6 a 20 anos**. Três pontos de base sustentam todo o capítulo:

- **Objeto do crime.** Protege-se a vida humana **depois do início do parto**. Antes disso, a eliminação da vida em formação é aborto (arts. 124 a 128). Se a mãe mata o próprio filho durante o parto ou logo após, sob a influência do estado puerperal, o crime é infanticídio (art. 123), com pena bem menor.
- **Quem pratica e quem sofre.** Qualquer pessoa pode ser autora e qualquer pessoa pode ser vítima. É, por isso, **crime comum**.
- **Dolo.** O homicídio do caput é doloso: o agente **quer** a morte (dolo direto) ou **assume o risco** de produzi-la (dolo eventual), conforme o art. 18, I. Se a morte decorre de imprudência, negligência ou imperícia, o homicídio é culposo (§ 3º), estudado adiante.

Consumação e tentativa. O crime se consuma com a **morte**. Se o agente inicia a execução e a morte não ocorre por circunstâncias alheias à sua vontade, há **tentativa** (art. 14, II), punida com a pena reduzida de 1/3 a 2/3. A tentativa existe mesmo que a vítima saia ilesa, quando o disparo, por exemplo, não a atinge; a doutrina chama essa hipótese de **tentativa branca**.

Quem julga. Os crimes **dolosos** contra a vida, consumados ou tentados, são julgados pelo **Tribunal do Júri** (CF, art. 5º, XXXVIII, "d"). O homicídio culposo é julgado por juiz singular. A ação penal é sempre **pública incondicionada**.

2. Homicídio privilegiado (§ 1º)

O § 1º permite **reduzir a pena de 1/6 a 1/3** quando o agente comete o crime em uma de três situações:

1. **Motivo de relevante valor social:** interesse da coletividade (matar o traidor da pátria, no exemplo clássico dos manuais).
2. **Motivo de relevante valor moral:** interesse pessoal, mas nobre aos olhos da sociedade (a eutanásia praticada por compaixão é o exemplo mais citado).
3. **Domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima:** os três elementos são necessários ao mesmo tempo.

A lei diz que o juiz "**pode** reduzir", mas a doutrina majoritária entende que, reconhecido o privilégio pelos jurados, a redução é **direito do réu**; o que fica a critério do juiz é a fração, entre 1/6 e 1/3.

Trecho legal comentado

"[...] sob o **domínio** de violenta emoção, **logo em seguida** a injusta provocação da vítima [...]"
(art. 121, § 1º)

Duas palavras fazem a diferença. **Domínio** exige que a emoção controle o agente; se ele apenas agiu **sob a influência** de violenta emoção, cabe só a **atenuante genérica** do art. 65, III, "c", que não exige reação imediata. **Logo em seguida** exige reação imediata; a vingança planejada horas ou dias depois não é privilegiada.

3. Homicídio qualificado (§ 2º)

As qualificadoras do § 2º elevam a pena para **reclusão de 12 a 30 anos** e tornam o crime **hediondo** (Lei nº 8.072/1990, art. 1º, I). A forma mais segura de estudá-las é pelo critério de classificação que a banca usa:

Grupo	Inciso	Hipóteses	Natureza
Motivo	I	Mediante paga ou promessa de recompensa, ou outro motivo torpe	Subjetiva
Motivo	II	Motivo fútil	Subjetiva
Meio	III	Veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum	Objetiva
Modo	IV	Traição, emboscada, dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa	Objetiva
Fim	V	Para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime	Subjetiva

Grupo	Inciso	Hipóteses	Natureza
Vítima	VII	Integrantes das forças de segurança (CF, arts. 142 e 144), do sistema prisional e da Força Nacional, ou membros do Judiciário, do MP, da Defensoria, da Advocacia Pública e oficiais de justiça, no exercício da função ou em razão dela, e seus familiares	Objetiva (predomina; há divergência)
Meio	VIII	Arma de fogo de uso restrito ou proibido	Objetiva
Vítima	IX	Menor de 14 anos	Objetiva
Lugar	X	Nas dependências de instituição de ensino	Objetiva

Subjetiva é a qualificadora ligada à **motivação ou finalidade** do agente; **objetiva** é a ligada ao **fato** (meio, modo, vítima, lugar). Essa distinção decide se a qualificadora pode conviver com o privilégio (item 4).

Motivo torpe e motivo fútil. **Torpe** é o motivo repugnante, vil, que causa repulsa (matar para receber a herança; matar por encomenda, que é a hipótese expressa da "paga ou promessa de recompensa"). **Fútil** é o motivo insignificante, desproporcional ao crime (matar por causa de uma discussão sobre a vaga de estacionamento). Não confunda motivo fútil com **ausência de motivo conhecido**: não saber por que o crime ocorreu não autoriza, por si só, presumir futilidade.

Trecho legal comentado

"[...] com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura **ou outro meio insidioso ou cruel** [...]" (art. 121, § 2º, III)

A lei enumera exemplos e fecha com uma fórmula genérica. É a **interpretação analógica**: outros meios equivalentes também qualificam. **Insidioso** é o meio disfarçado, que a vítima não percebe (o veneno é o exemplo); **cruel** é o que causa sofrimento desnecessário. O mesmo raciocínio vale para o inciso IV: "**ou outro recurso** que dificulte ou torne impossível a defesa".

Fim de assegurar outro crime (inciso V). É a chamada qualificadora por **conexão**: o agente mata para garantir a execução de outro crime (matar o segurança para, em seguida, sequestrar o empresário), para ocultá-lo, para garantir a impunidade (dias depois de um furto, matar a testemunha que o reconheceu na delegacia) ou para assegurar a vantagem obtida (matar o comparsa para ficar com todo o produto de crime anterior). Atenção: se a violência que mata é empregada **durante o roubo**, para subtrair ou para garantir a fuga com o bem, o crime é **latrocínio** (art. 157, § 3º, II), e não homicídio qualificado.

Premeditação não qualifica. Planejar o crime com antecedência não está no § 2º. A premeditação pode pesar na fixação da pena-base, mas não transforma o homicídio em qualificado.

[NOVIDADE LEGISLATIVA]

O inciso VII teve a redação atualizada pela Lei nº 15.134/2025, que passou a incluir membros do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria e da Advocacia Pública e oficiais de justiça. O inciso X (instituição de ensino) e o § 2º-C vieram da Lei nº 15.159/2025. O § 2º-D, incluído pela Lei nº 15.358/2026, criou uma qualificadora especial, com pena própria de **20 a 40 anos**, para o homicídio doloso cometido por integrante de **organização criminosa ultraviolenta, grupo**

paramilitar ou milícia privada, no contexto da atuação do grupo ou para a consecução das condutas previstas no art. 2º da lei que instituiu o marco legal do combate ao crime organizado. A Lei de Crimes Hediondos menciona o "homicídio qualificado (art. 121, § 2º)" e não cita expressamente o § 2º-D; na prática, esses casos costumam vir acompanhados de qualificadora do § 2º ou da atividade típica de grupo de extermínio, que são hediondas. E o antigo inciso VI (feminicídio) foi **revogado** pela Lei nº 14.994/2024, porque o feminicídio passou a ser crime autônomo.

4. Homicídio privilegiado-qualificado

Privilegio e qualificadora podem conviver **desde que a qualificadora seja objetiva**. O privilégio é sempre de natureza **subjetiva** (está no motivo ou na emoção); uma qualificadora também subjetiva o contradiria. Ninguém mata ao mesmo tempo por motivo de relevante valor moral e por motivo torpe.

A questão 1, ao final do capítulo, traz exatamente esse caso.

Atenção

- Prevalece na doutrina e na jurisprudência que o homicídio **privilegiado-qualificado não é hediondo**: o privilégio afasta a especial reprovação que justifica o regime mais severo.

5. Causas de aumento no homicídio doloso

As causas de aumento não criam nova pena em abstrato, como as qualificadoras: incidem na terceira fase do cálculo e podem levar a pena acima do máximo. Para a prova, guarde as frações:

Dispositivo	Situação	Aumento
§ 4º, segunda parte	Homicídio doloso contra pessoa maior de 60 anos (ou menor de 14, hipótese hoje absorvida pela qualificadora do inciso IX)	1/3
§ 2º-B	Homicídio contra menor de 14 anos : vítima com deficiência ou doença que aumente a vulnerabilidade (1/3 até a metade); autor parente, cônjuge, companheiro, tutor, empregador ou com autoridade sobre a vítima, ou crime em escola de educação básica (2/3)	1/3 até a metade ou 2/3
§ 2º-C	Homicídio em instituição de ensino : vítima vulnerável (1/3 até a metade); autor parente, com autoridade sobre a vítima, professor ou funcionário da instituição (2/3)	1/3 até a metade ou 2/3
§ 6º	Crime praticado por milícia privada , sob pretexto de segurança, ou por grupo de extermínio	1/3 até a metade

Quando a idade da vítima **já qualifica** o crime (inciso IX), ela não volta a ser usada como aumento do § 4º, para não punir duas vezes a mesma circunstância (vedação do *bis in idem*); nesse caso, aplicam-se os aumentos próprios do § 2º-B. Pela mesma razão, se o fato já foi

enquadrado no § 2º-D por ser o autor miliciano, não se soma o aumento do § 6º pela mesma circunstância.

6. Homicídio culposo (§§ 3º a 5º)

No homicídio culposo, a morte resulta de **imprudência** (agir com descuido: manusear arma carregada apontando para alguém), **negligência** (deixar de agir com o cuidado devido: deixar arma carregada ao alcance de criança) ou **imperícia** (falta de aptidão técnica no exercício de profissão). A pena é de **detenção de 1 a 3 anos**.

- **Aumento de 1/3 (§ 4º, primeira parte):** se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício; se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do ato ou foge para evitar a prisão em flagrante.
- **Perdão judicial (§ 5º):** o juiz pode deixar de aplicar a pena quando as consequências do crime atingem o próprio agente de forma tão grave que a sanção se torna desnecessária (o pai que, por descuido, causa a morte do filho). O perdão judicial é causa de extinção da punibilidade (art. 107, IX), e a sentença que o concede é **declaratória da extinção da punibilidade**, sem qualquer efeito condenatório (STJ, Súmula 18).

Não confunda com o trânsito

O homicídio culposo **na direção de veículo automotor** não é o do art. 121, § 3º: é crime previsto no Código de Trânsito Brasileiro (art. 302), com pena maior, estudado no capítulo de crimes de trânsito. Vale o princípio da especialidade.

7. Homicídio, feminicídio e vicaricídio

Desde a Lei nº 14.994/2024, matar mulher por razões da condição do sexo feminino (violência doméstica e familiar, ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher) deixou de ser qualificadora do homicídio e passou a ser **feminicídio**, crime autônomo do art. 121-A, com pena de **20 a 40 anos**. Em 2026, a Lei nº 15.384 criou o **vicaricídio** (art. 121-B): matar filho, pai, mãe, dependente, enteado ou pessoa sob guarda da mulher para causar-lhe sofrimento, punição ou controle, no contexto de violência doméstica, também com pena de 20 a 40 anos. Os dois são hediondos (Lei nº 8.072/1990, art. 1º, I-B e I-C) e estão no capítulo seguinte. Matar uma mulher **não** é automaticamente feminicídio: fora daquelas razões, o crime é homicídio.

Síntese para revisão

- Simples: 6 a 20 anos. Privilegiado: redução de 1/6 a 1/3 (valor social, valor moral ou domínio de violenta emoção logo após injusta provocação). Qualificado: 12 a 30 anos, hediondo. Culposo: 1 a 3 anos, com perdão judicial possível.
- Qualificadoras subjetivas: I (paga, torpe), II (fútil), V (conexão). Objetivas: III (meio), IV (modo), VII (vítima agente público), VIII (arma restrita ou proibida), IX (menor de 14), X (escola).
- Privilégio só convive com qualificadora objetiva; o privilegiado-qualificado não é hediondo.
- Hediondos: homicídio qualificado (§ 2º) e homicídio, mesmo simples, em atividade típica de grupo de extermínio; feminicídio e vicaricídio. § 2º-D: 20 a 40 anos (milícia e

organização ultraviolenta).

- "Sob influência" de emoção é atenuante; "sob domínio", logo em seguida a injusta provocação, é privilégio.
- Doloso contra a vida: Tribunal do Júri. Culposos no trânsito: CTB, art. 302.

Questões

[QUESTÃO — inédita] 1

Ao saber que um vizinho havia agredido gravemente sua filha de 10 anos, Marcos, revoltado, aguardou o agressor escondido atrás de um muro, no mesmo dia, e o matou com um golpe de faca, sem que a vítima percebesse sua presença. Considerando o Código Penal, assinale a opção correta.

- A) O privilégio é incompatível com qualquer qualificadora, de modo que Marcos responde por homicídio qualificado.
- B) Marcos responde por homicídio simples, porque o motivo de relevante valor moral afasta as qualificadoras.
- C) É possível o reconhecimento do homicídio privilegiado-qualificado, porque a emboscada é qualificadora de natureza objetiva.
- D) A conduta configura homicídio qualificado por motivo torpe, já que a vingança é sempre torpe.
- E) Reconhecido o privilégio e a qualificadora, o crime é hediondo, nos termos da Lei nº 8.072/1990.

Comentário — gabarito C. O privilégio (relevante valor moral) é subjetivo e convive com a emboscada (§ 2º, IV), que é objetiva. **A:** a incompatibilidade é só com qualificadoras subjetivas. **B:** o privilégio reduz a pena; não apaga a qualificadora objetiva. **D:** a vingança não é necessariamente torpe; depende do motivo que a provoca, e aqui o motivo é de relevante valor moral. **E:** prevalece que o privilegiado-qualificado não é hediondo.

[QUESTÃO — inédita] 2

Duas semanas depois de furtar uma farmácia, Jonas soube que a funcionária o havia reconhecido em fotografia na delegacia. Foi até a casa dela e a matou para não ser processado. A qualificadora presente é a

- A) do motivo fútil (art. 121, § 2º, II).
- B) do meio cruel (art. 121, § 2º, III).
- C) do recurso que dificultou a defesa da vítima (art. 121, § 2º, IV).
- D) da finalidade de assegurar a impunidade de outro crime (art. 121, § 2º, V).
- E) da premeditação, prevista no art. 121, § 2º.

Comentário — gabarito D. Matar para garantir a impunidade de crime anterior é a qualificadora por conexão do inciso V; Jonas responde pelo homicídio qualificado em concurso com o furto. **A:** o motivo não é insignificante; é a impunidade. **B e C:** o enunciado não descreve meio cruel nem recurso que dificultasse a defesa. **E:** a premeditação não é qualificadora.

[QUESTÃO — inédita] 3

Paulo deixou sua arma carregada sobre a mesa da sala, e seu filho de 8 anos, ao manuseá-la, disparou contra si mesmo e morreu. Paulo foi denunciado por homicídio culposo. A respeito dessa situação, assinale a opção correta.

Crase

[OBJETIVO DO CAPÍTULO]

Este capítulo cobre o item 5.7 do programa (Agente e Escrivão): o **emprego do sinal indicativo de crase**. Ao final, você deve verificar as duas condições da crase, aplicar o teste do masculino e reconhecer os casos obrigatórios, proibidos e facultativos. Na PC-PE 2024, a crase apareceu em duas alternativas erradas: "à ganhar" (Agente, questão 23; não há artigo antes de verbo) e a explicação da crase de "comparadas à chita de sinhá Leopoldina" pelo gênero de "sinhá Leopoldina" (Escrivão, questão 30), quando ela resulta da preposição exigida por "comparadas" somada ao artigo de "chita".

Base de estudo

- **Editais PC-PE 2026, Língua Portuguesa, item 5.7** (Agente e Escrivão); depende do item 5.6 (regência, capítulo anterior).
- **Provas PC-PE 2024 (Cebbraspe):** Agente, questão 23, alternativa A (capítulo 2); Escrivão, questão 30, alternativa D (Parte 002).
- **O que observar:** primeiro, o termo regente pede "a"? Depois, a palavra seguinte aceita o artigo "a"? Só com as duas respostas "sim" há crase.

1. O que é crase e as duas condições

Crase é a fusão de dois "a". Na escrita, é marcada pelo **acento grave** sobre o "a". Para entendê-la, distinga duas palavras iguais na forma: o **artigo** "a" acompanha um substantivo feminino ("a delegacia"); a **preposição** "a" liga um termo ao seu complemento ("ir a algum lugar", "obedecer a alguém"). Ocorre crase quando:

- a **preposição** "a", exigida por um verbo ou nome, se junta ao **artigo** feminino "a" ou "as": "Fui a + a delegacia" resulta em "Fui **à** delegacia";
- a preposição "a" se junta ao "a" inicial de **aquele, aquela, aquilo** (e plurais): "Refiro-me **àquele** caso";
- a preposição "a" se junta ao "a" do relativo **a qual, as quais**: "a norma **à qual** obedecemos".

Para haver crase são necessárias, **ao mesmo tempo**: (1) um termo que **exija** a preposição "a" (ir a, referir-se a, obedecer a, favorável a, devido a); (2) uma palavra **feminina** que **aceite** o artigo "a". Faltando uma, não há crase. "Conheço a delegada" não tem crase porque "conhecer" é transitivo direto: o "a" é só artigo.

2. Testes práticos

Teste do masculino. Troque a palavra feminina por uma masculina equivalente. Se surgir "ao", há crase no feminino; se surgir só "o" ou "a", não há.

- "Fui à delegacia" → "Fui **ao** fórum": crase.
- "Conheço a delegada" → "Conheço **o** delegado": sem crase.
- "Referiu-se à testemunha" → "Referiu-se **ao** depoente": crase.

Teste do "volto da" para lugares. Se você "volta **da**", vai "**à**"; se "volta **de**", vai "**a**": "Vou à Bahia" (volto da Bahia); "Vou a Caruaru" (volto de Caruaru); com determinante, "Vou à Caruaru do forró".

"A" singular antes de plural. Se o "a" está no singular e a palavra seguinte no plural, é só preposição, sem artigo: "Falou a pessoas estranhas". Com artigo, seria "às pessoas".

3. Casos obrigatórios, proibidos e facultativos

Crase obrigatória	Exemplo
Preposição "a" + artigo feminino	"Compareceu à audiência"; "Entregou o termo à escrivã."
Locuções femininas (grupos de palavras com valor de advérbio, preposição ou conjunção)	"às pressas", "à noite", "às vezes", "à força", "à custa de", "à espera de", "à frente de", "à medida que"
Horas determinadas	"às 10 horas"; "à uma hora"; "das 8 às 18 horas"
"À moda de", mesmo oculta, inclusive antes de masculino	"bife à milanesa"; "gol à Pelé"
Aquele, aquela, aquilo após termo que pede "a"	"Não dei atenção à quilo."
A qual, as quais após termo que pede "a"	"A norma à qual me referi."

Crase proibida	Exemplo
Antes de palavra masculina (salvo "à moda de")	"andava a pé"; "registro a lápis"
Antes de verbo	"Começou a chover"; "passou a ouvir"
Antes de pronomes pessoais, de tratamento (exceto senhora, senhorita e dona) e da maioria dos indefinidos	"Entregou a ela"; "Dirijo-me a Vossa Excelência"; "a qualquer pessoa"
Antes de "uma" artigo indefinido (exceto nas horas)	"Referiu-se a uma testemunha."
Entre palavras repetidas	"cara a cara", "frente a frente", "gota a gota"
"Casa" (lar) e "terra" (oposta a bordo) sem determinante	"Voltou a casa cedo" (mas "à casa dos pais"); "Os marinheiros foram a terra" (mas "à terra natal")
Nome de cidade sem determinante	"Viajou a Petrolina."
"De... a" sem artigo	"de segunda a sexta-feira"; "de 8 a 18 horas"

Crase facultativa	Exemplo
Antes de nome próprio feminino de pessoa	"Entregou o laudo a (ou à) Maria."
Antes de pronome possessivo feminino no singular	"Referiu-se a (ou à) sua equipe."
Depois de "até"	"Foi até a (ou à) delegacia."

Correlações e comparações

- "**De** segunda **a** sexta" (sem artigo nos dois lados) e "**da** segunda **à** sexta" (com artigo nos

dois lados). Misturar ("de segunda à sexta") está errado; o mesmo vale para "das 8 às 18" e "de 8 a 18".

- Depois de "igual", "semelhante", "idêntico" e "referente", o "a" que antecede "a que" ou "aquele" costuma ser crase: "Esta assinatura é igual **à que** consta do termo" (igual **ao que** consta); "procedimento semelhante **àquele**".
- O acento grave nunca resulta só do gênero feminino da palavra seguinte: sem preposição exigida pelo termo anterior, não há crase.

Como resolver na prova: crase

1. A palavra seguinte é verbo, palavra masculina, "uma", pronome de tratamento (Vossa Excelência) ou nome de cidade sem determinante? Não há crase (salvo "à moda de" e "à uma hora"); pare aqui.
2. Troque a palavra feminina por uma masculina: apareceu "ao"? Há crase. Apareceu só "a" ou "o"? Não há.
3. Lugar: "volto **da**" → crase; "volto **de**" → sem crase.
4. É hora determinada ou locução feminina (às vezes, à noite, à medida que)? Crase.
5. Antes de nome de mulher, de possessivo feminino ou depois de "até"? Facultativa: as duas formas estão certas.

Questões

[QUESTÃO — inédita] 1

Assinale a opção em que o sinal indicativo de crase está empregado de acordo com a norma-padrão.

- A) O plantão funciona de segunda à sexta-feira.
- B) O escrivão passou à redigir o termo de depoimento.
- C) O ofício foi encaminhado à Vossa Excelência.
- D) Os agentes chegaram à residência às 6 horas.
- E) Os dois ficaram frente à frente com o suspeito.

Comentário — gabarito D. "Chegar a" + "a residência" resulta em "à residência"; horas determinadas: "às 6 horas". **A:** na correlação "de... a", sem artigo, não há crase: "de segunda a sexta-feira". **B:** não há crase antes de verbo. **C:** "Vossa Excelência" não admite artigo. **E:** não há crase entre palavras repetidas: "frente a frente".

[QUESTÃO — inédita] 2

Assinale a opção em que o emprego do acento grave é facultativo.

- A) O delegado entregou o laudo à Maria.
- B) Os presos foram levados à audiência de custódia.
- C) A equipe compareceu ao local às 14 horas.
- D) O promotor referiu-se àquele depoimento.
- E) A família ficou à espera do advogado.

Comentário — gabarito A. Antes de nome próprio feminino de pessoa, o artigo é opcional; por isso, a crase também é: "a Maria" ou "à Maria". **B:** "levar a" + "a audiência": crase obrigatória. **C:**

horas determinadas: obrigatória. **D:** preposição "a" + "aquele": obrigatória. **E:** "à espera de" é locução feminina: obrigatória.

[QUESTÃO — inédita] 3

No último período do texto I (capítulo 1), no trecho "uma resposta à sociedade", o emprego do sinal indicativo de crase

- A) é facultativo, por anteceder substantivo feminino.
- B) decorre apenas do gênero feminino da palavra "sociedade".
- C) resulta da fusão da preposição "a", exigida por "resposta", com o artigo "a" que acompanha "sociedade".
- D) deveria ser retirado, pois "resposta" é substantivo e, por isso, não rege preposição.
- E) seria mantido se "sociedade" fosse substituído por "todos os cidadãos".

Comentário — gabarito C. Quem dá resposta, dá resposta **a** alguém: o substantivo "resposta" rege a preposição "a", que se funde ao artigo de "a sociedade". O teste do masculino confirma: "uma resposta **ao** cidadão". **A:** substantivo feminino comum com artigo não torna a crase facultativa. **B:** o gênero sozinho não gera crase; falta citar a preposição. **D:** nomes também têm regência (regência nominal). **E:** "todos" é masculino e indefinido: "uma resposta a todos os cidadãos", sem crase.

Revisão expressa — Língua Portuguesa

Regra das Partes 001 a 004 (P001 a P004), armadilha da banca e capítulo para voltar; no fim, o roteiro de resolução por tipo de questão.

Leitura e significação

Tema	Regra que resolve	Armadilha da banca	Onde estudar (capítulo)
Compreensão × inferência (PC-PE 2024)	"Segundo o texto" = escrito; "infere-se" = decorre do escrito. Erradas: extrapolam, reduzem, contradizem, generalizam	Troca de um só elemento (sujeito, causa, tempo, quantidade)	P001 · Interpretação
Pressuposto	Marcado por palavra (ainda, voltar a, até); resiste à negativa	"Ainda não" lido como "não é esperado"	P001 · Interpretação
Vozes e certeza (PC-PE 2024)	"Segundo", "há quem", aspas = voz alheia; "pode" não é "deve"	Opinião citada atribuída ao autor	P001 · Interpretação
Tipo × gênero (PC-PE 2024)	Tipo organiza (narra, descreve, expõe, argumenta, instrui); gênero é a forma social	"Tipo crônica"; figura lida ao pé da letra	P001 · Tipos e gêneros
Acentuação (PC-PE 2024)	Tônica + terminação; proparoxítona sempre	"Possíveis" e "panorâmica" pela mesma regra	P001 · Ortografia
Acordo e hífen	Ideia, heroico, voo, veem sem acento; hífen com h ou letra igual; vogal + r/s junta e dobra	Veem × vêm; auto-escola, contra-regra	P001 · Ortografia
Parônimos	Mandado (ordem) × mandato; infringir × infligir; há (passado) × a (futuro)	"Mandato de busca"; "a cerca de dois anos"	P001 · Ortografia
Sentido no contexto (PC-PE 2024)	Teste a opção no lugar da palavra: "panorâmica" = ampla; "minada" = prejudicada	Sentido de outro contexto (minar = brotar)	P004 · Reescrita

Coesão, verbos e período

Tema	Regra que resolve	Armadilha da banca	Onde estudar (capítulo)
Referente (PC-PE 2024)	Troque o pronome pelo candidato; "disso" encapsula a ideia inteira; este anuncia, esse retoma	Palavra mais próxima ("Disso" ≠ "a magreza")	P002 · Coesão referencial
Conectores (PC-PE 2024)	Mesma relação e mesma estrutura; adversativas trocam entre si	"Conquanto" por "no entanto"; "sobretudo" como oposição	P002 · Coesão sequencial

Tema	Regra que resolve	Armadilha da banca	Onde estudar (capítulo)
Modos e tempos (PC-PE 2024)	Subjuntivo exigido por conjunção não é dúvida; "habituará" = anterior a outro passado	"Indiquem" como dúvida; mais-que-perfeito como futuro	P002 · Tempos e modos
Correlação e irregulares	Se houver → decretará; se houvesse → decretaria; vir, interveio, propuser	"Se ele ver"; "entreviu"; "foi soltado"	P002 · Tempos e modos
Classe e função (PC-PE 2024)	Ligado a substantivo: adjetivo; a verbo ou adjetivo: advérbio	"Exclusivamente" tomado como adjetivo	P002 · Classes e orações
Sujeito (PC-PE 2024)	"Quem?" ao verbo; na adjetiva, o sujeito é o relativo	"Disso" como sujeito	P002 · Classes e orações

Pontuação, concordância, regência, crase e colocação

Tema	Regra que resolve	Armadilha da banca	Onde estudar (capítulo)
Vírgula (PC-PE 2024)	Nunca isolada entre sujeito e verbo ou verbo e complemento; intercalado entre duas	Sujeito longo com vírgula; "portanto" no meio sem vírgulas	P003 · Pontuação
Adjetiva	Sem vírgulas restringe; com vírgulas explica: o sentido muda	Dizer que o par de vírgulas "mantém o sentido"	P003 · Pontuação
Concordância verbal (PC-PE 2024)	Núcleo do sujeito, mesmo posposto; com "que", o antecedente	"Alterou" com "vida"; faltar e restar no singular	P003 · Concordância
Impessoais e "se"	Haver e fazer no singular, com o auxiliar; passiva possível = verbo concorda	"Devem haver"; "precisam-se de agentes"	P003 · Concordância
Concordância nominal	Anexo e obrigado variam; menos e meio (advérbio) não	"Menas"; "meias assustadas"	P003 · Concordância
Regência	Assistir (ver) a; proceder (realizar) a; implicar (acarretar) direto; preferir a	"Implicou em"; "preferia mais... do que"	P003 · Regência
Crase (PC-PE 2024)	Preposição exigida + artigo; teste do masculino ("ao")	"À ganhar"; crase pelo gênero do nome seguinte	P003 · Crase
Colocação	Atrativo = próclise; início = ênclise; futuro sem atrativo = mesóclise	"Me disseram"; "Realizarei-a"	P003 · Colocação

Simulado Agente — P1 Noções de Direito

Este simulado reproduz o bloco P1 da prova objetiva de Agente de Polícia: 20 questões de múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única correta, sem desconto por erro. A distribuição segue a prova de 2024: Legislação Estadual de Pernambuco (questões 1 a 4), Direito Constitucional (5 a 7), Direito Administrativo (8 a 10), Direito Penal, com legislação penal especial (11 a 15), e Direito Processual Penal (16 a 20).

Como fazer. Reserve **50 minutos** (cerca de 2 minutos e meio por questão), sem consulta. Leia o comando antes das alternativas, julgue cada opção como certa ou errada e só então marque. Ao final, confira o gabarito comentado e anote, para cada erro, a parte e o capítulo indicados em "Revise".

Legislação Estadual de Pernambuco

Questão 1

Com base nos arts. 101 a 105-B da Constituição do Estado de Pernambuco, assinale a opção correta.

- A) As guardas municipais, por integrarem a lista de órgãos de segurança pública do Estado, exercem o policiamento ostensivo nos municípios, em conjunto com a Polícia Militar.
- B) A apuração dos atos infracionais praticados por adolescentes está entre as atribuições conferidas privativamente à Polícia Civil pelo caput do art. 103.
- C) À Polícia Penal cabe a segurança dos estabelecimentos penais, e o preenchimento de seu quadro se dá exclusivamente por concurso público e pela transformação do cargo de Agente de Segurança Penitenciária.
- D) O órgão de identificação civil e criminal é dirigido privativamente por perito-criminal do último nível da carreira, que goza de plena independência técnica e científica.
- E) A segurança viária, que compreende educação, engenharia e fiscalização de trânsito, compete à Polícia Militar, por meio de agentes de trânsito estruturados em carreira.

Questão 2

Acerca dos deveres e das transgressões disciplinares previstos na Lei estadual nº 6.425/1972 (Estatuto do Policial Civil de Pernambuco), assinale a opção correta, considerando que nenhum dos policiais mencionados é reincidente.

- A) O agente de polícia que maltrata preso sob sua guarda ou contra ele usa de violência desnecessária comete transgressão sujeita à pena de demissão.
- B) É dever do policial civil frequentar com assiduidade todos os cursos oferecidos pela Academia de Polícia Civil, ainda que neles não tenha sido compulsoriamente matriculado.
- C) O policial que comparece embriagado ao serviço comete transgressão sujeita à pena de demissão, por comprometer a dignidade da função policial.
- D) O escrivão que negligencia a guarda de presos sob sua responsabilidade comete transgressão sujeita à pena de demissão.
- E) O agente que abandona o serviço para o qual foi designado incorre em abandono do cargo, punido com demissão.

Questão 3

De acordo com a Lei estadual nº 6.123/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), assinale a opção correta.

- A) A posse deve ocorrer no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento, prazo que não admite prorrogação.
- B) A promoção e a reintegração, por serem formas de provimento, exigem nova posse do funcionário.
- C) O funcionário empossado que não entra em exercício no prazo legal é considerado renunciante ao direito de nomeação, mas conserva o cargo.
- D) O funcionário em disponibilidade deve ser aproveitado obrigatoriamente na primeira oportunidade, em cargo igual ou equivalente, e não se abre concurso enquanto houver funcionário em disponibilidade de igual categoria.
- E) A reversão é o retorno ao serviço do funcionário demitido ou exonerado ilegalmente, com ressarcimento das vantagens ligadas ao cargo.

Questão 4

Acerca da Lei Complementar estadual nº 137/2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Polícia Civil) e da Lei Complementar estadual nº 317/2015, assinale a opção correta.

- A) Pela LC nº 317/2015, o ingresso no cargo de Delegado de Polícia depende de concurso de provas e títulos com participação do Ministério Público, e os três anos de atividade jurídica ou policial são comprovados no ato da inscrição.
- B) Na LC nº 137/2008, grade é o conjunto de classes semelhantes quanto à natureza, à complexidade e à responsabilidade, superpostas verticalmente.
- C) O policial civil afastado, sem ônus para o Estado, para exercer cargo eletivo concorre normalmente à progressão, porque o afastamento decorre de previsão legal.
- D) A progressão vertical automática ocorre quando o servidor permanece mais de cinco anos consecutivos, em efetivo exercício, na mesma classe, faixa e matriz.
- E) Os cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia são de provimento efetivo, integram o Grupo Ocupacional Policial Civil e são incompatíveis com qualquer outra atividade, pública ou privada, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Direito Constitucional

Questão 5

Acerca da organização político-administrativa do Estado brasileiro e da repartição de competências na Constituição Federal de 1988, assinale a opção correta.

- A) Os territórios federais são entes federativos dotados de autonomia, nos mesmos moldes dos estados e dos municípios.
- B) Compete privativamente à União legislar sobre direito penal e processual, e lei complementar pode autorizar os estados a legislar sobre questões específicas dessas matérias.
- C) A polícia civil do Distrito Federal é organizada e mantida pelo próprio Distrito Federal, que acumula as competências legislativas reservadas aos estados e aos municípios.
- D) Na competência legislativa concorrente, a superveniência de lei federal sobre normas gerais revoga a lei estadual no que lhe for contrário.
- E) A criação de municípios dispensa a consulta prévia, mediante plebiscito, às populações envolvidas quando o estudo de viabilidade municipal tiver sido aprovado pela assembleia legislativa.

Gabarito comentado — Simulado Agente — P1 Noções de Direito

Questão	Resposta
1	C
2	A
3	D
4	E
5	B
6	E
7	C
8	A
9	D
10	B
11	D
12	A
13	E
14	C
15	B
16	A
17	E
18	B
19	D
20	C

Questão 1 — gabarito C. É o art. 104 da Constituição de Pernambuco: à Polícia Penal cabe a segurança dos estabelecimentos penais, e o § 1º manda preencher o quadro exclusivamente por concurso público e pela transformação do cargo de Agente de Segurança Penitenciária. **A:** as guardas municipais integram a lista do art. 101 (inciso V), mas sua finalidade é a proteção dos bens, serviços e instalações do município (art. 105-A); polícia ostensiva cabe, com exclusividade, à Polícia Militar (art. 105). **B:** a apuração de atos infracionais está no § 1º do art. 103, como tarefa de órgão específico e especializado criado por lei, e não no caput. **D:** o órgão de identificação é dirigido por ocupante de cargo de nível superior do quadro policial civil, de livre escolha do Governador (§ 3º); a direção privativa de perito ou legista do último nível, com independência técnica, é a do órgão de perícias (§ 2º). **E:** a segurança viária compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito do Estado e dos municípios e aos seus agentes de trânsito (art. 105-B).

Revise: Legislação Estadual de PE, Parte 001, capítulo Segurança pública na Constituição de Pernambuco (arts. 101 a 105-B).

Questão 2 — gabarito A. Maltratar preso ou usar de violência desnecessária é o inciso XL do art. 31, que está entre os 15 incisos que o art. 49, XII, pune com demissão. **B:** o dever do art. 30, III, é frequentar os cursos em que o policial tenha sido **compulsoriamente matriculado**. **C:** comparecer embriagado ao serviço (art. 31, XXXVII) é falta grave, sujeita à suspensão de até 30 dias (art. 37, parágrafo único). **D:** negligenciar a guarda de presos (art. 31, XLI) também é falta grave; o que leva à demissão é maltratá-los (XL) ou facilitar-lhes o uso de substâncias proibidas (XLIII). **E:** abandonar o **serviço** designado (art. 31, XXIX) é falta grave; abandono do **cargo** é hipótese distinta de demissão (art. 49, III).

Revise: Legislação Estadual de PE, Parte 002, capítulo Estatuto do Policial Civil: deveres, transgressões, penas e processo disciplinar.

Questão 3 — gabarito D. O aproveitamento do funcionário em disponibilidade é obrigatório na primeira oportunidade, em cargo igual ou equivalente (arts. 69 a 72), e o art. 21 proíbe abrir concurso enquanto houver funcionário em disponibilidade de igual categoria. **A:** a posse pode ser prorrogada, a requerimento e por justa causa, até 180 dias (art. 28). **B:** não há posse na promoção nem na reintegração (art. 22, parágrafo único). **C:** a renúncia ao direito de nomeação é a consequência de não tomar **posse** no prazo (art. 29); quem não entra em **exercício** perde o cargo, salvo força maior (art. 39). **E:** o texto descreve a **reintegração** (art. 66); a reversão é o retorno do **aposentado** (art. 73).

Revise: Legislação Estadual de PE, Parte 003, capítulo Estatuto do Servidor de Pernambuco: ingresso, carreira e direitos.

Questão 4 — gabarito E. O art. 3º da LC nº 137/2008 declara os cargos de provimento efetivo e, no parágrafo único, incompatíveis com qualquer outra atividade, pública ou privada, ressalvadas as exceções legais; o art. 6º institui o Grupo Ocupacional Policial Civil, e o art. 7º nele inclui Agente e Escrivão (símbolo QPC). **A:** pela LC nº 317/2015 (art. 2º), o concurso de provas e títulos tem participação da **OAB**, e a experiência é comprovada **no ato da posse**. **B:** a definição é de **nível** (art. 5º, VII); grade é o conjunto de matrizes de cada cargo (XI). **C:** o afastamento sem ônus para o Estado, inclusive para cargo eletivo, impede a progressão (art. 15, III). **D:** a progressão vertical automática exige **mais de 10 anos** consecutivos na mesma classe, faixa e matriz (art. 5º, parágrafo único).

Revise: Legislação Estadual de PE, Parte 001, capítulos O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Polícia Civil (LC nº 137/2008) e O Delegado de Polícia na LC nº 317/2015.

Questão 5 — gabarito B. É o art. 22, I e parágrafo único, da CF: a competência privativa da União é legislativa e delegável aos estados, por lei complementar, sobre questões específicas. **A:** territórios não são entes federativos; integram a União (art. 18, § 2º). **C:** a polícia civil do DF é organizada e mantida pela **União** (art. 21, XIV), embora o DF acumule as competências legislativas estaduais e municipais (art. 32, § 1º). **D:** a lei federal superveniente **suspende a eficácia** da lei estadual no que lhe for contrário; não a revoga (art. 24, § 4º). **E:** o plebiscito das populações envolvidas é exigência do art. 18, § 4º, ao lado dos estudos de viabilidade, da lei estadual e do período fixado em lei complementar federal.

Revise: Direito Constitucional, Parte 002, capítulo Organização político-administrativa do Estado.

Questão 6 — gabarito E. Reúne os incisos LXIV (identificação dos responsáveis pela prisão ou pelo interrogatório policial) e LXV (relaxamento imediato da prisão ilegal) do art. 5º. **A:** por determinação judicial, o ingresso só é permitido **durante o dia**; a qualquer hora, apenas em flagrante delito, desastre ou para prestar socorro (inciso XI). **B:** a interceptação só pode ser

Esta foi uma amostra.

O material completo tem 749 páginas: todas as disciplinas do edital, revisão expressa ao fim de cada uma, prova discursiva, digitação e demais etapas, 4 simulados inéditos com gabarito comentado e áudios por matéria.

www.consilium2brain.com